



EDITAL Nº5/2021

LUIS FILIPE DA SILVA LOURENÇO MATIAS, Presidente da Câmara Municipal, faz público que:

Em conformidade com o disposto no artº. 56º, nº. 1 da Lei nº. 75/2013, de 21 de setembro, torna públicas as deliberações desta Câmara Municipal destinadas a ter eficácia externa, que se anexam ao presente Edital e que respeitam à reunião do dia 04 de janeiro 2021.

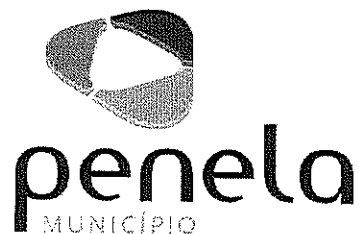
Mais faz saber que a respetiva ata, com o nº. 1, ficará disponível em www.cm-penela.pt.

E eu, *Marcia Lourenço Carvalh*, Técnica superior, o subscrevi.

Paços do Concelho de Penela, 05 de janeiro 2021.

Luís Filipe da Silva Lourenço Matias
Presidente da Câmara,

Luís Filipe da Silva Lourenço Matias
Luís Filipe da Silva Lourenço Matias



Anexo nº. 5

Assunto	Deliberação tomada
Modificação dos documentos previsionais para 2020. Ratificação.	Aprovado por maioria
Anulação de compromisso. Ratificação.	Aprovado por unanimidade
APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior. Tarifário 2021.	Aprovado por unanimidade
Constituição de fundos de maneiio	Aprovado por unanimidade